

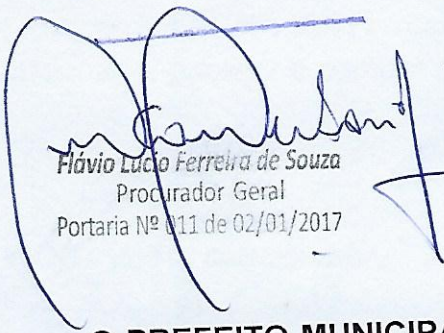


Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES

Estado do Espírito Santo

Publicado no D.O.M. = LEI Nº. 2.411/2017 =

Em 26/12/2017


Flávio Lúcio Ferreira de Souza
Procurador Geral
Portaria Nº 111 de 02/01/2017

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome que menciona e dá outras providências.”

(Proponente: Vereador Marcos Moreira Escarpini)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua Projetada localizada no Distrito de Ponte do Itabapoana passa a denominar-se “**Antonio Alves de Oliveira Filho**”.

Art. 2º. – A Rua em referência se encontra localizada no Conjunto Habitacional Jaime da Rocha Nogueira, observando que esta tem um formato de ferradura, ou seja, inicia-se na Rua Jaime da Rocha Nogueira e termina na mesma Rua.

Art. 3º.– A rua que se denomina através deste Projeto está devidamente demonstrada através croqui cujo acompanha o referido Projeto.


Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul, em 22 de dezembro de 2017.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Mimoso do Sul, em 22 de dezembro de 2017.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL